



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 16 de março de 2021.

De: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Para: Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 3296/2008

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 11/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Altera incisos II e VII, do art. 14, da Lei Municipal n.º 4.112, de 22 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e, dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Justiça

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Substitutivo ao Projeto em epígrafe.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
Diretor(a)

